



Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria do PL 1128/2025 que institui o Programa de Cardápio Municipal Sustentável nas unidades de alimentação sob administração municipal, com vistas à promoção de uma alimentação saudável, sustentável e socialmente responsável.

De acordo.

Vereadora Renata Falzoni

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2025.

Vereador Professor Toninho Vespoli

Partido Socialismo e Liberdade



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1189/2026

Autor

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 09/09/2026

Outra Assinatura

Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 17/09/2026